Indicação n.° 177/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 07 de abril de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a limpeza do terreno localizado ao lado do n.º 409, na Rua Cecília Meirelles e a colocação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na área.

Indico ainda as providências necessárias para a construção de calçada no local, para que os pedestres não precise circular pelo leito carroçável, colocando-se em risco.

Esta solicitação tem sido feito por moradores daquelas imediações, que estão preocupados com a falta de limpeza do terreno, o que propicia um aumento do número de animais indesejáveis, causando transtorno e medo.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 07 de abril de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN